

DELIBERAÇÃO Nº 042/2014 - CEDCA/PR

Conforme a Deliberação nº 097/2013 - CEDCA/PR, que aprovou o projeto Brincadeiras na Comunidade: O lúdico como uma forma de socialização e estabelece prazos para adesão dos municípios e das entidades que desenvolverão o projeto, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação do Projeto “Brincadiquê” da Associação Paranaense de Cultura, Regional de Curitiba, no valor total de até R\$ 992.000,00, conforme protocolo nº 13.057.121-2.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2014.

Édina Maria da Silva de Paula
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**